



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## LEI Nº 6.827

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 85.000,00.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por anulação parcial de dotação orçamentária, na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

<b>03.11</b>	<b>PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO</b>	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.17.512.3002.4.202	Manut. das Ativ. da Presidência, Administração e Finanças	
<b>3.3.91.93</b>	<b>Indenizações e Restituições - INTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>	85.000,00
	4 Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	<b>TOTAL</b>	<b>85.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar, será coberto por meio de anulação parcial da seguinte classificação funcional programática vigente:

<b>03.11</b>	<b>PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO</b>	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.17.512.3002.4.203	Manut. das Ativ. da Folha e Encargos dos Servidores	
<b>3.3.90.34.</b>	<b>Outras Despesas Pessoal Terceiros (2012)</b>	85.000,00
	4 Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	<b>TOTAL</b>	<b>85.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 83/2024  
Autoria: Prefeito Municipal

Publicado (a) em:  
02 / 11 / 2024  
Jornal Oficial de Mogi Mirim